

JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)									
	LIQUIDADAS									
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abril/2022	Maior/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.175.593,47	2.192.692,57	2.921.540,08	3.017.314,11	2.708.682,26	2.563.308,82	2.810.540,47	2.912.272,80	2.452.257,18	3.183.257,18
Pessoal Ativo	2.175.593,47	2.192.692,57	2.921.540,08	3.017.314,11	2.708.682,26	2.563.308,82	2.810.540,47	2.912.272,80	2.452.257,18	3.183.257,18
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.810.406,62	1.849.878,03	2.222.294,21	2.265.795,55	2.245.959,90	2.136.941,37	2.186.555,35	2.325.681,69	2.056.439,21	2.195.714,21
Obrigações Patronais	365.186,85	342.814,54	699.245,87	751.518,56	462.722,36	426.367,45	623.985,12	586.591,11	395.817,97	987.452,97
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.164,60	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.164,60	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.175.593,47	2.192.692,57	2.921.540,08	3.017.314,11	2.708.682,26	2.563.308,82	2.413.375,87	2.912.272,80	2.452.257,18	3.183.257,18
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR		% SOBRE A RCL						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		65.882.604,83		-						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		0,00		-						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		0,00								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		65.882.604,83		-						
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		33.864.781,78		51,40						
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		39.529.562,90		60,00						
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		37.553.084,76		57,00						
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		35.576.606,61		54,00						

FONTE:

R\$ 1,00

				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
22	Nov/2022	Dez/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
200,05	2.275.384,27	4.395.406,49	33.608.192,57	1.323.807,05
200,05	2.275.384,27	4.395.406,49	33.608.192,57	1.323.807,05
783,16	1.852.864,95	2.872.609,49	26.021.209,53	1.323.807,05
116,89	422.519,32	1.522.797,00	7.586.983,04	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	452.275,19	849.439,79	217.778,05
0,00	0,00	452.275,19	849.439,79	217.778,05
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200,05	2.275.384,27	3.943.131,30	32.758.752,78	1.106.029,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ABRIL/2021 A MARÇO/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.706.766,30	4.237.576,09	5.576.435,10	4.700.950,92	4.927.594,00	5.148.215,22	4.715.202,50	4.526.486,96	9.937.665,29	4.588.164,71	5.911.480,85	4.780.456,83	62.756.994,77	50.372.553,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	290.730,77	269.297,75	281.067,62	263.810,63	331.485,96	853.786,35	468.931,65	426.962,18	994.947,75	355.278,02	561.242,93	385.740,42	5.483.282,03	4.313.840,00
IPTU	101.607,81	91.478,57	129.001,41	96.400,24	108.896,95	477.412,22	185.232,07	157.372,19	126.957,78	57.360,44	57.357,99	54.690,15	1.643.767,82	1.313.600,00
ISS	98.498,21	109.582,43	86.101,46	103.598,95	110.465,64	105.127,38	89.977,35	97.144,83	274.523,81	101.485,25	133.068,92	126.499,69	1.436.073,92	1.312.250,00
ITBI	43,07	0,00	0,00	0,00	24.565,74	53.505,91	68.156,21	54.682,58	72.123,19	34.209,76	233.746,00	38.808,50	579.840,96	572.650,00
IRRF	37.513,73	35.889,76	36.074,40	36.010,99	35.715,96	38.203,43	39.676,84	40.662,23	443.321,08	18.005,05	534,16	25.141,62	786.749,25	404.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.067,95	32.346,99	29.890,35	27.800,45	51.841,67	179.537,41	85.889,18	77.100,35	78.021,89	144.217,52	136.535,86	140.600,46	1.036.850,08	711.340,00
Contribuições	117.564,34	119.529,21	115.024,78	102.680,65	92.144,00	88.568,10	89.787,27	104.426,11	117.970,72	129.236,43	128.123,10	121.624,19	1.326.678,90	1.360.000,00
Receita Patrimonial	6.550,65	10.063,88	14.786,21	16.813,62	22.426,94	24.947,62	29.675,41	39.033,57	54.822,61	53.908,43	61.833,79	70.040,14	404.902,87	100.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.550,65	10.063,88	14.786,21	16.813,62	22.426,94	24.947,62	29.675,41	39.033,57	54.822,61	28.983,62	31.491,75	39.254,90	318.850,78	55.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.924,81	30.342,04	30.785,24	86.052,09	45.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.521,74	0,00	8.521,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.826,09	2.756,08	4.260,87	53.886,52	54.000,00
Transferências Correntes	3.261.723,77	3.813.506,81	5.129.736,84	4.261.718,55	4.452.773,04	4.138.538,95	4.096.376,86	3.891.920,53	7.013.526,81	3.995.579,43	5.047.767,84	4.179.055,40	53.282.224,83	44.138.023,42
Cota-Parte do FPM	1.128.099,28	1.355.820,01	1.172.573,78	1.602.182,98	1.280.996,40	1.006.014,39	1.121.035,74	1.455.919,00	2.167.419,77	1.504.519,20	2.100.181,94	1.273.215,51	17.167.978,00	15.757.041,42
Cota-Parte do ICMS	904.425,75	881.726,67	812.414,70	870.959,50	1.004.673,60	901.903,02	855.523,70	1.051.960,94	958.311,62	1.002.314,48	752.551,50	1.209.114,14	11.205.879,62	10.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	132.026,64	121.632,98	123.133,46	88.841,30	78.794,72	73.246,43	58.500,38	46.353,12	32.637,42	116.207,87	799.619,26	86.782,20	1.757.775,78	2.850.000,00
Cota-Parte do ITR	16.114,72	1.374,20	4.188,36	2.018,84	4.491,31	159.097,67	635.127,29	86.812,72	109.961,28	86.689,58	9.781,33	5.336,92	1.120.994,22	416.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Transferências da LC 61/1989	8.189,15	7.915,28	0,00	15.647,05	7.052,12	8.390,89	8.636,88	8.274,00	8.458,95	10.521,01	9.407,48	10.657,71	103.150,52	101.700,00
Transferências do FUNDEB	402.655,05	654.930,47	386.082,63	435.146,16	503.921,38	446.347,93	488.036,54	537.596,45	526.735,98	460.539,26	415.700,97	442.578,43	5.700.271,25	3.500.000,00
Outras Transferências Correntes	670.213,18	790.107,20	2.631.343,91	1.246.922,72	1.572.843,51	1.543.538,62	929.516,33	705.004,30	3.210.001,79	814.788,03	960.525,36	1.151.370,49	16.226.175,44	11.113.282,00
Outras Receitas Correntes	21.675,03	25.178,44	27.297,91	55.927,47	28.764,06	42.374,20	30.431,31	64.144,57	1.756.397,40	24.336,31	109.757,11	19.735,81	2.206.019,62	406.190,00
DEDUÇÕES (II)	437.449,89	473.383,34	422.462,00	399.383,17	474.925,03	429.401,37	535.426,05	529.539,44	523.783,11	543.699,67	733.994,67	516.665,97	6.020.113,71	5.875.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	437.449,89	473.383,34	422.462,00	399.383,17	474.925,03	429.401,37	535.426,05	529.539,44	523.783,11	543.699,67	733.994,67	516.665,97	6.020.113,71	5.875.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.269.316,41	3.764.192,75	5.153.973,10	4.301.567,75	4.452.668,97	4.718.813,85	4.179.776,45	3.996.947,52	9.413.882,18	4.044.465,04	5.177.486,18	4.263.790,86	56.736.881,06	44.497.553,42
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.269.316,41	3.764.192,75	5.153.973,10	4.301.567,75	4.452.668,97	4.718.813,85	4.179.776,45	3.996.947,52	9.413.882,18	4.044.465,04	5.177.486,18	4.263.790,86	56.736.881,06	44.497.553,42
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.269.316,41	3.764.192,75	5.153.973,10	4.301.567,75	4.452.668,97	4.718.813,85	4.179.776,45	3.996.947,52	9.413.882,18	4.044.465,04	5.177.486,18	4.263.790,86	56.736.881,06	44.497.553,42

Fonte:

Deodápolis, 30/03/2023

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINANÇ.
---	--------------------------------	--

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2022 (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Períod. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2022 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2022 (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2022 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2022 (g)
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV-V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2022		
Caixa e equivalentes de caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2022 (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2022 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2022 (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2022		
Caixa e equivalentes de caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2022 (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2022 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2022 (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

Deodápolis, 30/03/2023

FERNANDA DEL GRANDI CORDE	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDI	VALDIR LUIZ SARTOR
CONTADORA CRC MS-010897/O-1	SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇ	PREFEITO

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.602.500,00	4.860.371,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.313.600,00	1.374.059,21
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	572.650,00	647.651,30
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.312.250,00	1.895.265,60
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	404.000,00	943.395,59
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.691.741,42	36.270.544,83
2.1- Cota-Parte FPM	16.924.041,42	20.368.793,47
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.757.041,42	18.783.615,76
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.167.000,00	1.585.177,71
2.2- Cota-Parte ICMS	10.400.000,00	12.787.949,41
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	101.700,00	103.987,39
2.4- Cota-Parte ITR	416.000,00	1.237.902,36
2.5- Cota-Parte IPVA	2.850.000,00	1.771.912,20
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.294.241,42	41.130.916,53
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.904.948,28	6.937.073,42
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.668.612,07	3.345.655,71
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.010.000,00	7.672.422,76
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.010.000,00	7.672.422,76
6.1.1- Principal	5.000.000,00	7.527.007,67
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	145.415,09
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	-904.948,28	589.934,25
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		7.672.422,76

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação 2/3

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB(Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.706.258,49	6.687.547,83	6.687.547,83	6.687.547,83	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	6.706.258,49	6.687.547,83	6.687.547,83	6.687.547,83	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.373.348,67	1.322.896,95	1.166.518,92	1.166.518,92	156.378,03
11.1- Educação Infantil	928.258,17	928.233,60	780.295,27	780.295,27	147.938,33
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	928.258,17	928.233,60	780.295,27	780.295,27	147.938,33
11.2- Ensino Fundamental	445.090,50	394.663,35	386.223,65	386.223,65	8.439,70
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.079.607,16	8.010.444,78	7.854.066,75	7.854.066,75	156.378,03

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISP. DE
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.687.547,83	6.687.547,83	6.687.547,83	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	8.010.444,78	7.854.066,75	7.854.066,75	156.378,03	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.370.695,93	6.687.547,83	6.687.547,83	87,16
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	767.242,28	-338.022,02	-338.022,02	-4,41

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	545.448,35	244.005,01	0,00	0,00	0,00	244.005,01
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	545.448,35	244.005,01	0,00	0,00	0,00	244.005,01
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União (VAAF+VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.029.028,20	1.290.001,87	528.427,51	528.427,51	761.574,36
24.1- Creche	1.836.844,18	1.110.220,72	348.646,36	348.646,36	761.574,36
24.2- Pré-escola	192.184,02	179.781,15	179.781,15	179.781,15	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.941.860,19	3.693.181,36	3.453.136,65	3.451.458,92	240.044,71
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.970.888,39	4.983.183,23	3.981.564,16	3.979.886,43	1.001.619,07

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	12.993.628,01
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	589.934,25
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	563.435,31
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	11.840.258,45

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.282.729,13	11.840.258,45	28,79

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação 3/3

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.006.901,69	385.211,44	443.466,38	563.435,31	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.006.901,69	385.211,44	443.466,38	563.435,31	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
35.1- Salário-Educação	0,00	0,00
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	610.000,00	1.870.797,68
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	610.000,00	1.870.797,68

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	238.177,53	237.855,54	237.855,54	237.855,54	0,00
41.1- Creche	50.592,85	50.270,86	50.270,86	50.270,86	0,00
41.2- Pré-escola	187.584,68	187.584,68	187.584,68	187.584,68	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.069.792,55	989.859,07	866.532,77	847.102,22	123.326,30
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.307.970,08	1.227.714,61	1.104.388,31	1.084.957,76	123.326,30

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	15.358.465,63	14.221.342,62	12.940.019,22	12.918.910,94	1.281.323,40
47.1- Despesas Correntes	12.091.210,13	11.695.708,96	11.323.898,25	11.302.789,97	371.810,71
47.1.1- Pessoal Ativo	9.896.847,41	9.738.225,70	9.509.233,78	9.509.233,78	228.991,92
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.027,27	4.027,27	4.027,27	4.027,27	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.190.335,45	1.953.455,99	1.810.637,20	1.789.528,92	142.818,79
47.2- Despesas de Capital	3.267.255,50	2.525.633,66	1.616.120,97	1.616.120,97	909.512,69
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	52.440,00	52.433,19	52.433,19	52.433,19	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	3.214.815,50	2.473.200,47	1.563.687,78	1.563.687,78	909.512,69

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.178.324,56	-1.815,79
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.672.422,76	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.343.648,42	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	507.098,90	-1.815,79
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	507.098,90	-1.815,79

Deodápolis, 30/03/2023

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2022/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre(b)	%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.602.500,00	3.602.500,00	4.860.371,70	134,92
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.313.600,00	1.313.600,00	1.374.059,21	104,60
IPTU	24.000,00	24.000,00	792.587,60	3.302,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	1.289.600,00	1.289.600,00	581.471,61	45,09
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	572.650,00	572.650,00	647.651,30	113,10
ITBI	570.000,00	570.000,00	647.222,92	113,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	2.650,00	2.650,00	428,38	16,17
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.312.250,00	1.312.250,00	1.895.265,60	144,43
ISS	1.087.000,00	1.087.000,00	1.873.139,97	172,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	225.250,00	225.250,00	22.125,63	9,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	404.000,00	404.000,00	943.395,59	233,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.524.741,42	29.524.741,42	34.685.367,12	117,48
Cota-Parte FPM	15.757.041,42	15.757.041,42	18.783.615,76	119,21
Cota-Parte ITR	416.000,00	416.000,00	1.237.902,36	297,57
Cota-Parte IPVA	2.850.000,00	2.850.000,00	1.771.912,20	62,17
Cota-Parte ICMS	10.400.000,00	10.400.000,00	12.787.949,41	122,96
Cota-Parte IPI-Exportação	101.700,00	101.700,00	103.987,39	102,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	33.127.241,42	33.127.241,42	39.545.738,82	119,38

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Semestre (d)	% (d/c)*100	Até Semestre (e)	% (e/c)*100	Até Semestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.000,00	360.014,34	190.517,92	52,92	176.729,19	49,09	176.729,19	49,09	13.788,73
Despesas Correntes	1.000,00	32.536,23	32.439,81	99,70	32.439,81	99,70	32.439,81	99,70	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	327.478,11	158.078,11	48,27	144.289,38	44,06	144.289,38	44,06	13.788,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.893.880,00	2.288.107,57	2.088.106,97	91,26	2.085.665,84	91,15	2.085.665,84	91,15	2.441,13
Despesas Correntes	2.892.500,00	2.255.898,37	2.055.897,77	91,13	2.053.456,64	91,03	2.053.456,64	91,03	2.441,13
Despesas de Capital	1.380,00	32.209,20	32.209,20	100,00	32.209,20	100,00	32.209,20	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	55.000,00	8.578,00	8.578,00	100,00	8.578,00	100,00	8.578,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	8.578,00	8.578,00	100,00	8.578,00	100,00	8.578,00	100,00	0,00

FONTE:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Semestre (d)	% (d/c)*100	Até Semestre (e)	% (e/c)*100	Até Semestre (f)	% (f/c)*100	
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.175.000,00	7.287.668,30	6.792.187,52	93,20	5.937.631,05	81,48	5.927.272,75	81,33	854.556,47
Despesas Correntes	2.160.000,00	6.267.967,36	6.039.359,81	96,35	5.669.308,37	90,45	5.658.950,07	90,28	370.051,44
Despesas de Capital	15.000,00	1.019.700,94	752.827,71	73,83	268.322,68	26,31	268.322,68	26,31	484.505,03
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.161.880,00	9.944.368,21	9.079.390,41	91,30	8.208.604,08	82,55	8.198.245,78	82,44	870.786,33

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.079.390,41	8.208.604,08	8.198.245,78
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.079.390,41	8.208.604,08	8.198.245,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.931.860,82		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.147.529,59	2.276.743,26	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,96	20,76	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)* (l= h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadaas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2022/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	8.198.245,78	5.931.860,82	0,00	10.358,30	0,00	0,00	0,00	10.358,30	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.702,87	-102.702,89	0,02	-0,02
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-0,02
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-0,02
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012										
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS										
				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w -(x ou y))		
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar(XXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar(XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
								Até o Semestre (b)	% (b/a)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)						0,00	0,00	0,00	0,00	
Proveniente da União - Fundo a Fundo						0,00	0,00	0,00	0,00	
Proveniente dos Estados						0,00	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municípios						0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)						0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)						135.500,00	135.500,00	481.601,50	355,43	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)						135.500,00	135.500,00	481.601,50	355,43	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2022/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Semestre (d)	% (d/c)*100	Até Semestre (e)	% (e/c)*100	Até Semestre (f)	% (ff/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.120.000,00	7.434.060,29	7.172.128,90	96,48	6.809.238,47	91,60	6.792.491,17	91,37	362.890,43
Despesas Correntes	3.095.000,00	6.368.052,08	6.106.120,69	95,89	5.751.250,26	90,31	5.735.769,56	90,07	354.870,43
Despesas de Capital	25.000,00	1.066.008,21	1.066.008,21	100,00	1.057.988,21	99,25	1.056.721,61	99,13	8.020,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	197.500,00	3.542.904,80	3.432.812,54	96,89	3.010.971,43	84,99	2.995.918,79	84,56	421.841,11
Despesas Correntes	188.500,00	3.464.596,20	3.354.503,94	96,82	2.932.662,83	84,65	2.917.610,19	84,21	421.841,11
Despesas de Capital	9.000,00	78.308,60	78.308,60	100,00	78.308,60	100,00	78.308,60	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	402.000,00	138.359,27	138.359,27	100,00	133.632,90	96,58	133.632,90	96,58	4.726,37
Despesas Correntes	342.000,00	138.359,27	138.359,27	100,00	133.632,90	96,58	133.632,90	96,58	4.726,37
Despesas de Capital	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.861.500,00	11.115.324,36	10.743.300,71	96,65	9.953.842,80	89,55	9.922.042,86	89,26	789.457,91

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Semestre (d)	% (d/c)x100	Até Semestre (e)	% (e/c)x100	Até Semestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.126.000,00	7.794.074,63	7.362.646,82	94,46	6.985.967,66	89,63	6.969.220,36	89,42	376.679,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.091.380,00	5.831.012,37	5.520.919,51	94,68	5.096.637,27	87,41	5.081.584,63	87,15	424.282,24
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	457.000,00	146.937,27	146.937,27	100,00	142.210,90	96,78	142.210,90	96,78	4.726,37
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.175.000,00	7.287.668,30	6.792.187,52	93,20	5.937.631,05	81,48	5.927.272,75	81,33	854.556,47
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.023.380,00	21.059.692,57	19.822.691,12	94,13	18.162.446,88	86,24	18.120.288,64	86,04	1.660.244,24
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	9.023.380,00	21.059.692,57	19.822.691,12	94,13	18.162.446,88	86,24	18.120.288,64	86,04	1.660.244,24

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

4

Deodápolis, 30/03/2023

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
SECRETÁRIO DE GESTÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024 – Prefeito Valdir Luiz Sartor

Av. Francisco Alves da Silva nº 443 – Centro - Deodapolis Ms

PORTARIA Nº 230/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre Nomeação em caráter Interino, substituto para o Cargo de Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR o SRº JEAN CARLOS SILVA GOMES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SERETARIO MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, Símbolo **SEC**, lotado na **SEGAF**, desta Prefeitura. Em caráter interino, percebendo a remuneração deste.

ARTIGO 2º - O disposto no art. 1º terá caráter interino, para efeito de substituição da Srª **JULIANI GARCIA BRLOFFA DE ANDRADE**, titular do Cargo em Provimento em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, durante o período de sua licença gestante, até o retorno às suas atividades.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Dezembro de 2022.

VALDIR LUIZ
SARTOR:31295878
020

Assinado de forma digital por
VALDIR LUIZ
SARTOR:31295878020
Dados: 2022.12.05 10:29:52
-04'00"

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020 –

"Gestão Compartilhada"

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE

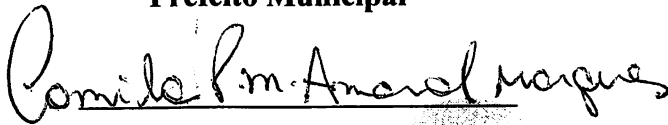
Aos 21 dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Dezoito 21/05/2018, na Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS. Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMARAL MARQUES, nomeado (a) pela Portaria nº 242 de 17 de Maio de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CONTROLADORA**, **Símbolo DAS-2**, do quadro da Prefeitura Municipal de Deodápolis Ms, conforme Lei Complementar Municipal nº 001 de 27/01/2017. Compareceu perante o Senhor Prefeito Municipal, e tendo comprovado ter satisfeito as exigências contidas na lei Complementar nº 006 de 16 de Dezembro de 2015 do (Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Deodápolis-MS), foi empossado (a) no referido cargo, nos termos da SEÇÃO IV do artigo 31 e parágrafos da citada lei, mediante a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao mesmo.

E, para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Senhor Prefeito Municipal e pelo (a) empossado (a).

Deodápolis Ms, 21 de Maio de 2018.


VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal


CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMARAL MARQUES



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020

"Gestão Compartilhada"

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 242/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre Nomeação da SRª CAMILA PIERETTE DO AMARAL MARQUES e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR a SRª CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMARAL MARQUES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **CONTROLADOR, Símbolo DAS-2**, lotada no **GABINETE DO PREFEITO – GABIP**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e produzindo seus efeitos legais a partir de (21/05/2018) 21 de Maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Maio de 2018.

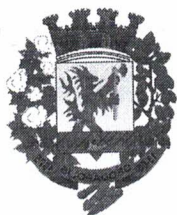
VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024 –

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Termo de Contrato de prestação de serviços, que celebram entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, e a **SRA^e FERNANDA DEL GRANDI**.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Francisco Alves da Silva nº 443, inscrita no CNPJ sob o nº 03.903.176/0001-41, neste ato representado por **JEAN CARLOS SILVA GOMES**, brasileiro, residente na Rua Moriáh S/N Jardim Europa, no município de Deodápolis-MS, portador da Cédula de Identidade sob o nº 001675415-SSP/MS, e inscrito no CPF (MF) sob o nº 032.167.261-50, Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, daqui por diante designado **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a Sra. **FERNANDA DEL GRANDI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 000972423 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº.921.174.221.87, residente e domiciliada na Rua Helena Ronicci Marciano s/n, na cidade de Ivinhema-MS, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, fundamentado na Lei Municipal nº 001/2021 de 13/01/2021, que Dispõe sobre a Contratação Temporária, nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– Destina-se o presente termo à execução pela CONTRATADA à prestação de serviços como Contadora, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, desta prefeitura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – A Prestação de Serviços terá jornada de trabalho de 08:00 (oito) horas diárias, correspondente a 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

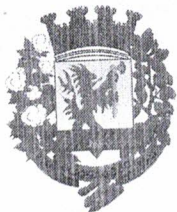
3.1 – A remuneração pelos serviços ora ajustados, será mensal e corresponderá a R\$ 3.757,83 (Três mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos).



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024 –

3.2 – A remuneração acima prevista será paga na data pré-estipulada.

3.3 – Dos valores a serem pagos serão descontados e recolhidos, na forma da lei, o percentual destinado ao Imposto de Renda e demais contribuições compulsórias.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1 – O presente contrato vigorará de 02 de janeiro de 2023 à 30 de junho de 2023, conforme previsto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e em legislação pertinente, podendo ser rescindido a qualquer tempo pelo Município a seu critério exclusivo, devendo tão somente comunicar sua intenção ao prestador.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR

5.1 – Além das obrigações ora ajustadas, o contratado fica sujeito aos mesmos deveres, obrigações e responsabilidades vigentes para os servidores públicos.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 – As partes elegem, com preferência sobre qualquer outro, o foro da Comarca de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, como competente para propositura de qualquer medida judicial decorrente do presente contrato.

E para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem, para que se produza os efeitos legais e jurídicos.

Deodápolis – MS, 02 de janeiro de 2023.


Jean Carlos Silva Comes
Secretário municipal


Fernanda Del Grandi
contratada

TESTEMUNHAS


Nome:

CPF 038.777.571.46


Nome:

CPF:



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



DECRETO Nº 128, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O Sr. VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO:

- as normas estabelecidas na Lei nº4.320/64 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 101/2000, quanto ao encerramento de exercício;
- as providências a serem adotadas para o encerramento do exercício de 2022 e elaboração do balanço anual em atendimento às exigências contidas nas normas contábeis, em especial no MCASP/2022 – Manual Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- a necessidade de estabelecer prazos para procedimentos de execução orçamentária, processos licitatórios, pagamento de fornecedores, e aquisição de bens e serviços;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

Art. 1º Fica determinado aos Secretários Municipais e dirigentes de Fundos e demais órgãos da administração indireta que encaminhe até 16 de novembro/2022 à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira as solicitações de aquisição de bens e serviços a serem adquiridos neste exercício, de forma que o setor possa iniciar os procedimentos licitatórios.

Parágrafo único - Para o exercício de 2023 as solicitações de aquisição de bens e serviços deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira até 20 de Dezembro de 2022.

Art.2º A realização de processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços neste exercício de 2022 obedecerão aos seguintes prazos limites:

I. Fica vedado a partir de 16 de novembro/2022 a emissão de solicitação de abertura de novos processos licitatórios nas modalidades tomada de preços, concorrência, leilão, cartas convites e



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

pregão para aquisições a serem realizadas neste exercício de 2022, à exceção de processos imprescindíveis para atendimento aos limites constitucionais.

II. Fica vedada a emissão de solicitação de aquisição de bens e contratação de serviços por compra direta para aquisições a serem realizadas neste exercício de 2022, a partir de 15 de Dezembro de 2022, à exceção de aquisições imprescindíveis para atendimento aos limites constitucionais, desde que haja disponibilidade de caixa.

CAPÍTULO II

DO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º. O encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício de 2022 deve observar os preceitos constantes neste Decreto, sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º. Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, os ordenadores de despesas deverão providenciar a solicitação dos empenhos dos valores das parcelas remanescentes.

Seção I

DO EMPENHO DA DESPESA

Art. 5º. Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo encaminharão à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, as suas solicitações de empenhos, impreterivelmente até o dia 02 de Dezembro de 2022.

Art. 6º. O prazo máximo para emissão de notas de Empenho à conta das dotações orçamentárias do corrente exercício, será o dia 09 de Dezembro de 2022, após esta data não será permitida sua emissão.

Parágrafo único - A vedação de emissão de empenho de despesa estabelecido no “*caput*” tem como exceção os empenhos de despesa com pessoal e encargos, despesas com pagamento de dívidas de longo prazo, precatórios, débitos autorizados em conta corrente, despesas com energia elétrica, abastecimento d'água e telefonia, diárias, despesas necessárias para cumprimento de índices constitucionais, contratos objeto de processos licitatórios abertos ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

em andamento até 16 de novembro de 2022 e compromissos resultantes de Convênios, termos de fomento/colaboração, Termos de Ajustes ou transferências voluntárias realizados com outros entes da federação.

Art. 7º. O prazo máximo para emissão de Autorização de Fornecimento – AF à conta das dotações orçamentárias do corrente exercício, será o dia 09 de Dezembro de 2022, após esta data não será permitida sua emissão, à exceção de aquisições para atendimento aos limites constitucionais, urgentes ou autorizadas pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, desde que haja disponibilidade de caixa.

Seção II
DO PAGAMENTO

Art. 8º A emissão de ordem de pagamento obedecerá aos seguintes prazos limites:

- I. A folha de pagamento do décimo terceiro salário será paga até dia 20 de dezembro/2022 e a folha do mês de dezembro até o dia 30 de dezembro de 2022.
- II. O pagamento de despesas orçamentárias empenhadas e liquidadas, bem como as despesas extraorçamentárias, será realizado até o dia 30 de dezembro de 2022;
- III. As despesas liquidadas objetos de contratos com data fixa de pagamento no mês de dezembro/2022 e os pagamentos relativos à amortização e encargos da dívida pública debitados à conta de transferências do Estado ou da União e pagamento da folha de servidores serão realizadas até o dia 30 de dezembro de 2022;
- IV. Os pagamentos de despesas no mês de janeiro/2023 serão realizados a partir do dia 05 de janeiro/2023, à exceção de tributos com prazo fixado antes desse período.
- V. O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido a conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício caso venha ocorrer o reconhecimento da dívida;
- VI. As receitas reconhecidas e não arrecadadas até 31 de dezembro de 2022 poderão constar do ativo do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, nas variações ativas, independentemente de ter ocorrido o recebimento, de acordo com normas legais;
- VII. A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira deverá fazer o levantamento dos valores existentes na Tesouraria no final do exercício de 2022, no dia 31 de dezembro de 2022;
- VIII. Até o dia 10 de dezembro de 2022 a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira deverá solicitar as instituições financeiras ou outros credores à posição da dívida fundada em 31 de dezembro de 2022 para inscrição no balanço patrimonial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 9º Fica determinado o dia 09 de dezembro de 2022 como data limite para os órgãos da administração municipal entregar as notas fiscais e ou recibos para conferência e liquidação.

Parágrafo único - As notas fiscais emitidas após esta data e aquelas entregues na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira após essa data deverão ser processadas no início do exercício de 2023.

Art. 10 Os relatórios de diárias de motoristas da Secretaria Municipal de Saúde realizada após o dia 12 de dezembro de 2022, deverá ser entregue no início do exercício de 2023.

CAPÍTULO III
DOS RESTOS A PAGAR

Art. 11 Os Secretários Municipais deverão rever todos os contratos vigentes e empenhos emitidos e providenciar a supressão ou rescisão dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens e consumo que não serão consumidos ou prestados neste exercício de 2022, encaminhando à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira até 02 de Dezembro de 2022, de forma a anular os empenhos do orçamento vigente.

§1º Os restos à pagar de exercícios anteriores deverão ser objeto de análise para pagamento daqueles processados e cancelamento daqueles que não serão processados ou cancelamento de processado inconsistentes.

§2º Após a data prevista no caput a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira fica autorizada a cancelar os empenhos não processados, bem como os restos à pagar relativos aos exercícios anteriores não processados.

Art. 12. As despesas efetivamente liquidadas e não pagas até o final do exercício, serão ser inscritas em Restos à Pagar, até o limite do saldo da disponibilidade financeira de cada órgão, para atender exigências da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 10.028 de 19/10/2000.

Parágrafo único. Considera-se efetivamente liquidadas, as despesas em que o material ou serviço tenha sido recebido ou prestado nos termos do art. 63 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 13 As despesas empenhadas poderão ser inscritas em Restos a Pagar, nos termos abaixo:
I - restos a pagar processados: as empenhadas cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, em conformidade com o Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

II - restos a pagar não-processados: aquelas empenhadas cujo serviço esteja sendo prestado ou material contratado esteja em fase de recebimento, condicionado à verificação do direito adquirido pelo credor.

§ 1º Os saldos de empenho provenientes de despesas que não serão concretizadas, por quaisquer motivos, deverão ser anulados antes do término do respectivo exercício financeiro.

§ 2º Serão anulados até o dia 30 de dezembro de 2022, após a liquidação e pagamento das faturas do mês, todos os saldos dos empenhos emitidos por estimativa, tais como os referentes a serviços de fornecimento de energia elétrica, água, telecomunicações, bem como os saldos dos empenhos por estimativa referentes às despesas de pessoal, entre outros.

§ 3º O Setor de Contabilidade providenciará até 19 de dezembro de 2022, o cancelamento dos saldos das contas de Restos a Pagar Não Processados, relativos aos exercícios anteriores a 2022, que não tenham disponibilidades de caixa ou em observância à Lei Federal n.º 10.028/2000, assegurando ao credor, através da emissão da nota de empenho no exercício de reconhecimento da dívida à conta do elemento de despesas “Despesas de Exercícios Anteriores”, sendo de responsabilidade do Secretario de cada órgão a solicitação do reconhecimento da dívida e a solicitação do reempenho.

§ 4º O cancelamento de restos a pagar liquidados e processados poderá ser cancelado em situações excepcionais, em que o objeto da obrigação deixa de existir ou é devolvido, abrindo-se a possibilidade de um estorno da obrigação, com a devida comprovação conforme Instrução nº 124/20 TCE/MS, e Ata de justificativa do Cancelamento a ser entregue ao Departamento de Contabilidade, para ser juntada a notas explicativas.

Art. 14. Poderão ser consideradas para fins de inscrição em Restos a Pagar Não Processados, desde que haja disponibilidade financeira as despesas do exercício relativas a:

- I - Compromissos resultantes de contratos, convênios celebrados, acordos, ajuste ou instrumento congênere;
- II - Amortização e encargos da dívida;
- III - Serviços públicos considerados de natureza continuada;
- IV - Serviços de engenharia e obras em andamento.

Art. 15 É vedada a reinscrição em Restos a Pagar, assegurando-se, todavia o direito do credor, através da emissão da Nota de Empenho no exercício de reconhecimento da dívida, à conta do elemento “Despesas de Exercícios Anteriores”, nos termos do artigo 37 da Lei 4.320/64.

Art. 16 Todos os reconhecimentos de Dívidas, solicitadas de anos anteriores serão empenhados



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

à conta do elemento "*Despesas de Exercícios Anteriores*", nos termos do artigo 37 da Lei 4.320/64, desde que aberto Administrativo para apuração do efetivo direito do Credor e justificativa do ocorrido.

CAPÍTULO IV
DA DÍVIDA ATIVA

Art. 17 O setor encarregado do controle da Dívida Ativa adotará providência quando ao crédito à receber registrado no balanço patrimonial de 2022 do Município, tanto no âmbito administrativo como no judicial.

Art. 18 Cabe ao setor responsável o levantamento da dívida ativa tributária e não tributária do Município para fins de ajustes e regularização junto à Prestação de Contas de 2022 e encaminhar à contabilidade até 10 de janeiro de 2023.

CAPÍTULO V
DA BAIXA/CANCELAMENTO DAS DÍVIDAS PASSIVAS/ATIVAS

Art. 19 Poderá o ordenador de despesa determinar a baixa/cancelamento de Dívidas Passivas/Ativas nos termos da legislação sobre finanças públicas, que possam prejudicar o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2022, devendo ser esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2022.

CAPÍTULO VI
DOS INVENTÁRIOS

Art. 20. Fica determinado aos servidores responsáveis por bens móveis de todas as unidades orçamentárias que confirmem detalhadamente todos os bens que estão sobre a sua responsabilidade e proceda a solicitação para que a Secretaria Municipal de Finanças atualize no sistema de patrimônio, caso tenha havido alguma alteração.

§1º Cabe ao setor responsável o levantamento real do patrimônio, para fins de registros contábil, conforme as normas estabelecidas no MCASP.

§ 2º Deverá ser entregue ao setor contábil o relatório dos inventários de almoxarifado e patrimônio, devidamente assinados pelo responsável, até 10 de janeiro de 2023.

CAPÍTULO VII
DOS PRECATÓRIOS

Art. 21 A Procuradoria Jurídica deverá apresentar até 10 de Janeiro de 2023 a relação nominal dos precatórios judiciais para contabilização desses junto a Prestação de Contas do exercício de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2022, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e a relação de precatórios recebidos em 2022.

CAPITULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Os Secretários Municipais deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira até 13 de janeiro de 2023 o relatório de gestão orçamentária financeira realizadas em 2022, com as metas físicas alcançadas no período.

Art. 23 Os Fundos Especiais meramente contábeis instituídos por Lei, regerão suas atividades de encerramento do exercício, no que couber, em consonância com as normas fixadas neste decreto.

Art. 24 A partir da publicação deste Decreto serão consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à execução orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta.

Art. 25 Os casos excepcionais serão autorizados pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

Art. 26 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis - MS, 07 de novembro de 2022.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

A Lei de Meios, para o exercício de 2022 de nº 0 de 01 de Janeiro de 1900, estimou a receita em 44.993.553,42 e fixou a despesa em 44.993.553,42. Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA:		44.993.553,42
+ Créditos Suplementares:	78.415.566,66	
+ Créditos Especiais:	8.350.722,88	86.766.289,54
- Reduções:		46.482.293,30
DESPESA AUTORIZADA:		85.277.549,66

CRÉDITOS ADICIONAIS:

No exercício considerado, foram autorizados 3212 crédito(s) suplementares que somaram R\$ 78.415.566,66, e 39 crédito(s) especiais no valor de R\$ 8.350.722,88, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos abaixo discriminados, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Reduções:	46.482.293,30
Despesa a Maior	40.283.996,24
TOTAL:	86.766.289,54

ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 73.208.775,56, verificando-se uma arrecadação a maior de R\$ 28.215.222,14, como demonstramos a seguir:

Receita Prevista	44.993.553,42
Arrecadacao a Maior	28.215.222,14
Receita Arrecadada	73.208.775,56

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
RECEITAS	50.868.553,42	80.114.662,41	29.246.108,99
Receitas Correntes	50.385.553,42	72.788.491,68	22.402.938,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.313.840,00	6.141.609,73	1.827.769,73
Impostos	3.602.500,00	4.860.371,70	1.257.871,70
Taxas	705.040,00	1.281.238,03	576.198,03
Contribuição de Melhoria	6.300,00	0,00	-6.300,00
Contribuições	1.360.000,00	1.420.747,19	60.747,19
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço S	1.360.000,00	1.420.747,19	60.747,19
Receita Patrimonial	100.500,00	1.069.181,73	968.681,73
Valores Mobiliários	100.500,00	1.069.181,73	968.681,73
Receita de Serviços	54.000,00	313.330,46	259.330,46
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	54.000,00	313.330,46	259.330,46
Transferências Correntes	44.151.023,42	63.193.954,97	19.042.931,55
Transferências da União e de suas Entidades	21.355.466,42	31.880.131,83	10.524.665,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	17.791.200,00	23.780.486,03	5.989.286,03
Transferências de Instituições Privadas	3.357,00	0,00	-3.357,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.000.000,00	7.527.007,67	2.527.007,67
Demais Transferências Correntes	1.000,00	6.329,44	5.329,44
Outras Receitas Correntes	406.190,00	649.667,60	243.477,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	85.000,00	85.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	405.000,00	554.732,98	149.732,98
Demais Receitas Correntes	1.190,00	9.934,62	8.744,62
Receitas de Capital	483.000,00	7.326.170,73	6.843.170,73
Alienação de Bens	433.000,00	551.678,78	118.678,78
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	257.929,00	256.929,00
Alienação de Bens Imóveis	432.000,00	293.749,78	-138.250,22
Transferências de Capital	50.000,00	0,00	-50.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	0,00	-50.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	6.774.491,95	6.774.491,95
Demais Receitas de Capital	0,00	6.774.491,95	6.774.491,95

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.875.000,00	-6.905.886,85	-1.030.886,85
(-) Receitas Correntes	-5.875.000,00	-6.905.886,85	-1.030.886,85
(-) Transferências Correntes	-5.875.000,00	-6.905.886,85	-1.030.886,85
(-) Transferências da União e de suas Entidades	-3.280.000,00	-3.976.583,57	-696.583,57
(-) Transferências dos Estados e do Distrito Feder	-2.595.000,00	-2.929.303,28	-334.303,28
Totais:	44.993.553,42	73.208.775,56	28.215.222,14

As transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R\$ 56.288.068,12 correspondem a 76,8871% do total arrecadado. O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

Exercícios	Próprias	Transferências	De Capital	Total
2019	5.230.811,14	35.405.238,35	398.426,75	41.034.476,24
2020	6.904.769,59	43.011.159,30	809.999,04	50.725.927,93
2021	8.704.056,22	51.329.795,84	1.318.785,19	61.352.637,25
2022	9.594.536,71	56.288.068,12	7.326.170,73	73.208.775,56

ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 0 foi de R\$ 44.993.553,42. A Despesa realizada alcançou R\$ 73.638.228,03, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
DESPESAS CORRENTES	63.536.924,97	60.005.144,54	-3.531.780,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.496.505,06	36.300.526,78	-1.195.978,28
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	144.000,00	142.969,90	-1.030,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.896.419,91	23.561.647,86	-2.334.772,05
DESPESAS DE CAPITAL	21.580.624,69	13.633.083,49	-7.947.541,20
INVESTIMENTOS	20.705.624,69	12.780.125,81	-7.925.498,88
AMORTIZACAO DA DIVIDA	875.000,00	852.957,68	-22.042,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00	0,00	-160.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	160.000,00	0,00	-160.000,00
Total	85.277.549,66	73.638.228,03	-11.639.321,63

A maior contratação de dispêndio deu-se em PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS : R\$ 36.300.526,78 , que representa 49,0745 % do total. O comportamento da despesa realizada nos últimos três exercícios, destacando-se as despesas correntes das de capital foi a seguinte:

DESPESAS REALIZADAS			
	Correntes	Capital	Total
2019	32.839.402,26	2.463.997,36	35.303.399,62
2020	37.910.563,32	13.408.208,59	51.318.771,91
2021	45.399.242,20	7.106.932,98	52.506.175,18
2022	60.005.144,54	13.633.083,49	73.638.228,03

CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

DESPESA AUTORIZADA

Créditos Orçamentários	44.993.553,42
Créditos Suplementares:	78.415.566,66
Créditos Especiais:	8.350.722,88
- Reduções:	46.482.293,30
Total	85.277.549,66

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA		
A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:		
DESPESA AUTORIZADA		
Créditos Orçamentários		44.993.553,42
Créditos Suplementares:		78.415.566,66
Créditos Especiais:		8.350.722,88
- Reduções:		46.482.293,30
Total		85.277.549,66
DESPESA REALIZADA		
Orçamentária		73.638.228,03
Despesa a Menor		-11.639.321,63
RECEITA ARRECADADA		
		73.208.775,56
(-) Receita Prevista		44.993.553,42
RECEITA A MAIOR		28.215.222,14

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

Saldos do início do exercício	8.480.368,33
RECEITA ARRECADADA	
Receita Orçamentária	73.208.775,56
Transferências Financeiras Recebidas	16.079.007,67
Interferências Financeiras	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	78,10
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	13.559.700,02
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.012.008,02
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	8.241.737,09
Inscrição de Restos a Pagar Processados	144.898,55
TOTAL	120.726.573,34
DESPESA REALIZADA	
Despesa Orçamentária	73.970.209,19
Transferências Financeiras Concedidas	16.079.007,67
Interferências Financeiras	1.012.008,02
EXTRAORÇAMENTÁRIA	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	11.372.582,61
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	5.190.979,39
RP PROCESSADOS PAGOS	475.459,62
Saldo em 31/12/2022	12.620.660,90
TOTAL	120.720.907,40

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de Dezembro de 2022.

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.

ATIVO CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.620.660,90
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.585,23
ESTOQUES	2.649.404,95
Total do Ativo Circulante	15.278.651,08
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	23.075.965,94
IMOBILIZADO	46.555.716,75
Total do Ativo Não-Circulante	69.631.682,69
TOTAL DO ATIVO	84.910.333,77
PASSIVO CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	78,10
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	185.822,56
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	941.239,28
Total do Passivo Circulante	1.127.139,94
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	11.001.301,12
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.668.785,35
Total do Passivo Não-Circulante	12.670.086,47
TOTAL DO PASSIVO	13.797.226,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	71.113.107,36
TOTAL	84.910.333,77
ATIVO FINANCEIRO	12.629.246,13
ATIVO PERMANENTE	72.281.087,64
PASSIVO FINANCEIRO	10.880.663,49
PASSIVO PERMANENTE	11.658.078,45
SALDO PATRIMONIAL	62.371.591,83

DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraidos para atender a financiamento de obras e serviços Públicos.
Apresenta a seguinte situação:

Dívida Fundada	
Saldo do exercício anterior	17.617.722,35
Nova Formação da Dívida	169.152,41
Amortização Verificada no Exercício	-6.128.796,31
Saldo para o exercício seguinte	11.658.078,45

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício 2022

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante, no montante de R\$ 9.868.577,37 encontra-se assim discriminada:

RESTOS A PAGAR	8.927.338,09
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPÓSITO	941.239,28
DÉBITOS DA TESOURARIA	0,00
TOTAL	9.868.577,37

O saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2022

Saldo do exercício anterior	5.790.676,42 D
Nova formação da dívida	22.929.578,59 D
(-) Amortização do exercício	18.851.677,64 D
Saldo do exercício de 2022	9.868.577,37 D

Balanco da Execucao Orcamentaria e Financeira - Administracao Direta, Indireta e Fundacional

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.577.234,47
IMPOSTOS	9.362.089,15
TAXAS	1.215.145,32
CONTRIBUIÇÕES	1.420.747,19
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.420.747,19
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	313.330,46
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	313.330,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.970.873,32
JUROS E ENCARGOS DE MORA	199.229,16
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	3.702.462,43
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.069.181,73
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	77.237.586,25
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20.949.518,13
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	56.281.738,68
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	6.329,44
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.155,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.155,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.236.470,46
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.236.470,46
TOTAL	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
PESSOAL E ENCARGOS	34.716.121,80
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	27.252.356,30
ENCARGOS PATRONAIS	7.463.765,50
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.050,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.050,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.766.508,71
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.123.250,41
SERVIÇOS	6.170.217,17
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.473.041,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-249.245,87
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	142.969,90
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	-392.215,77
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	29.686.107,69
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20.949.517,80
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	184.264,76
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	320.726,16
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	651.380,10
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	7.580.218,87
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	145.611,37
PERDAS COM ALIENAÇÃO	-733.138,78
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	878.750,15
TRIBUTÁRIAS	819.183,18
CONTRIBUIÇÕES	819.183,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.192,69
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.192,69
TOTAL	0,00

Balanco da Execucao Orcamentaria e Financeira - Administracao Direta, Indireta e Fundacional

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

RESULTADO PATRIMONIAL	24.854.867,58
-----------------------	---------------

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orcamentaria, financeira e Economica do exercicio de 2022, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Deodápolis, 30/03/2023

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO
--	---	--------------------------------

Resumo Acompanhamento da Dívida

Valores Atualizados até 19/01/2023

Receita	Saldo Inicial	Inscrito	Valores em Aberto	Pago	Anistiado	Dif. Pagamento	Cancelado	Outras Deduções	Acréscimos	Saldo Final
00100 - IPTU	0,00	1.016.998,07	Aberto1.013.798,44	2.773,80	0,00	3,22	0,00	Remido0,00	0,00	1.014.221,05
			Parcelado422,61					Prescrito0,00		
								Susp/Proc/Dep Jud/CPCN0,00		
			Total1.014.221,05					Total0,00		

Receita	Saldo Inicial	Inscrito	Valores em Aberto	Pago	Anistiado	Dif. Pagamento	Cancelado	Outras Deduções	Acréscimos	Saldo Final
00200 - ISS.H	0,00	50.847,79	Aberto50.847,79	0,00	0,00	0,00	0,00	Remido0,00	0,00	50.847,79
			Parcelado0,00					Prescrito0,00		
								Susp/Proc/Dep Jud/CPCN0,00		
			Total50.847,79					Total0,00		

Receita	Saldo Inicial	Inscrito	Valores em Aberto	Pago	Anistiado	Dif. Pagamento	Cancelado	Outras Deduções	Acréscimos	Saldo Final
00600 - ISSNC	0,00	17.308,98	Aberto17.308,98	0,00	0,00	0,00	0,00	Remido0,00	0,00	17.308,98
			Parcelado0,00					Prescrito0,00		
								Susp/Proc/Dep Jud/CPCN0,00		
			Total17.308,98					Total0,00		

Receita	Saldo Inicial	Inscrito	Valores em Aberto	Pago	Anistiado	Dif. Pagamento	Cancelado	Outras Deduções	Acréscimos	Saldo Final
00800 - NFA	0,00	6.179,50	Aberto6.179,50	0,00	0,00	0,00	0,00	Remido0,00	0,00	6.179,50
			Parcelado0,00					Prescrito0,00		
								Susp/Proc/Dep Jud/CPCN0,00		
			Total6.179,50					Total0,00		

Receita	Saldo Inicial	Inscrito	Valores em Aberto	Pago	Anistiado	Dif. Pagamento	Cancelado	Outras Deduções	Acréscimos	Saldo Final
01000 - RD	0,00	11.976,70	Aberto11.676,70	300,00	0,00	0,00	0,00	Remido0,00	0,00	11.676,70
			Parcelado0,00					Prescrito0,00		
								Susp/Proc/Dep Jud/CPCN0,00		
			Total11.676,70					Total0,00		

Resumo Acompanhamento da Dívida

Valores Atualizados até 19/01/2023

Receita	Saldo Inicial	Inscrito	Valores em Aberto	Pago	Anistiado	Dif. Pagamento	Cancelado	Outras Deduções	Acréscimos	Saldo Final
01200 - TRATO	0,00	3.334,50	Aberto3.334,50	0,00	0,00	0,00	0,00	Remido0,00	0,00	3.334,50
			Parcelado0,00					Prescrito0,00		
								Susp/Proc/Dep Jud/CPCN0,00		
			Total3.334,50					Total0,00		

Receita	Saldo Inicial	Inscrito	Valores em Aberto	Pago	Anistiado	Dif. Pagamento	Cancelado	Outras Deduções	Acréscimos	Saldo Final
01600 - ICPT	0,00	42.480,32	Aberto42.480,32	0,00	0,00	0,00	0,00	Remido0,00	0,00	42.480,32
			Parcelado0,00					Prescrito0,00		
								Susp/Proc/Dep Jud/CPCN0,00		
			Total42.480,32					Total0,00		

Receita	Saldo Inicial	Inscrito	Valores em Aberto	Pago	Anistiado	Dif. Pagamento	Cancelado	Outras Deduções	Acréscimos	Saldo Final
01900 - ALVAR	0,00	90.893,79	Aberto90.790,11	103,68	0,00	0,00	0,00	Remido0,00	0,00	90.790,11
			Parcelado0,00					Prescrito0,00		
								Susp/Proc/Dep Jud/CPCN0,00		
			Total90.790,11					Total0,00		

Receita	Saldo Inicial	Inscrito	Valores em Aberto	Pago	Anistiado	Dif. Pagamento	Cancelado	Outras Deduções	Acréscimos	Saldo Final
02000 - ISSQN	0,00	54.700,38	Aberto52.765,62	1.934,76	0,00	0,00	0,00	Remido0,00	0,00	52.765,62
			Parcelado0,00					Prescrito0,00		
								Susp/Proc/Dep Jud/CPCN0,00		
			Total52.765,62					Total0,00		

Receita	Saldo Inicial	Inscrito	Valores em Aberto	Pago	Anistiado	Dif. Pagamento	Cancelado	Outras Deduções	Acréscimos	Saldo Final
02100 - ISSFX	0,00	9.262,92	Aberto8.787,72	0,00	0,00	0,00	0,00	Remido0,00	0,00	9.262,92
			Parcelado475,20					Prescrito0,00		
								Susp/Proc/Dep Jud/CPCN0,00		
			Total9.262,92					Total0,00		

Resumo Acompanhamento da Dívida

Valores Atualizados até 19/01/2023

Receita	Saldo Inicial	Inscrito	Valores em Aberto	Pago	Anistiado	Dif. Pagamento	Cancelado	Outras Deduções	Acréscimos	Saldo Final
02500 - TXCL2	0,00	430.526,85	Aberto 429.624,06	674,30	0,00	0,47	0,00	Remido 0,00	0,00	429.852,08
			Parcelado 228,02					Prescrito 0,00		
								Susp/Proc/Dep Jud/CPCN 0,00		
			Total 429.852,08					Total 0,00		
Total Geral: 0,00 1.734.509,80 1.728.719,57 5.786,54 0,00 3,69 0,00 0,00 0,00 1.728.719,57										

Resumo do Acompanhamento da(s) dívida(s) do(s) Ano(s) 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024 – Prefeito Valdir Luiz Sartor

Av. Francisco Alves da Silva nº 443 – Centro - Deodapolis Ms

PORTARIA Nº 230/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre Nomeação em caráter Interino, substituto para o Cargo de Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR o SRº JEAN CARLOS SILVA GOMES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, Símbolo **SEC**, lotado na **SEGAF**, desta Prefeitura. Em caráter interino, percebendo a remuneração deste.

ARTIGO 2º - O disposto no art. 1º terá caráter interino, para efeito de substituição da Srª **JULIANI GARCIA BRLOFFA DE ANDRADE**, titular do Cargo em Provimento em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, durante o período de sua licença gestante, até o retorno às suas atividades.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02 de Dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Dezembro de 2022.


VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURAMUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 769/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Deodápolis(MS), para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Deodápolis, para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Deodápolis para o exercício de 2022, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 44.993.553,42 importando o Orçamento Fiscal em R\$ 35.425.571,42 e o Orçamento da Seguridade Social em 9.567.982,00.

Art.3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo Único - Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado a criação, remanejamento e alteração das fontes e suas despesas, através de suplementação.



PREFEITURAMUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 4º A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	44.510.553,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.313.840,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.360.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	100.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	54.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.276.023,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	406.190,00
RECEITAS DE CAPITAL	483.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	433.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.00,00
RECEITA TOTAL	44.993.553,42

Parágrafo Único - Durante o exercício financeiro de 2022 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º O Orçamento para o exercício de 2022, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 6º Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do



PREFEITURAMUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente, os Balancetes Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESA TOTAL
PODER LEGISLATIVO	
CAMARA MUNICIPAL	2.030.000,00
PODER EXECUTIVO	
GABINETE DO PREFEITO	1.320.000,00
PROCURADORIA JURIDICA	310.000,00
COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	154.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	160.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	104.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	192.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	298.000,00
SEC.MUNIC.DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	3.470.000,00
DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	1.515.939,42
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	8.761.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.304.680,00
FUNDEB	5.010.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, CULTURA E TURISMO	720.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.023.380,00
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.367.097,00
FUNDO MUNIC DE INFANCIA E ADOLESCENTE	6.357,00
FUNDO MUNIC DE INVESTIMENTO SOCIAL	154.000,00
FUNDO MUNIC DE HABITAÇÃO	1.090.500,00



PREFEITURAMUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	5.742.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	160.000,00
TOTAL	44.993.553,42

Art. 9º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o valor correspondente a 20% (trinta por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento, utilizando os recursos previstos no § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

§ 1º Se houver excesso de arrecadação em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e especial até o limite do excesso, evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando a tendência de arrecadação do exercício nos Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos por fontes de receita.

§ 2º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais decorrentes de Superávit Financeiro até o limite do total apurado conforme o estabelecido no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei 4.320/64;

Art. 10º Dentro do limite previsto no artigo anterior e em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial 163, de 04/05/01 e alterações posteriores, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita prevista nesta Lei Orçamentária.

§1º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, ou entre programas no âmbito de cada órgão ou entre unidades orçamentárias, obedecida a distribuição por grupo de despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

§ 2º Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações, até o limite das dotações vigentes neste Orçamento, visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

I- insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;

II- insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;

III- suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64;

IV- suplementação para atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por força da estimativa de receita inferior ao previsto no percentual fixado nesta lei, nos termos do art. 29 A da Constituição Federal;

V- suplementações destinadas a atender alterações nas fontes de receita por força de novas normas legais;

VI- suplementações para remanejamento dos saldos orçamentários apurados nas unidades que serão criadas, extintas, fusionadas ou incorporadas, para implementação das disposições das leis que alterarão a estrutura administrativa da prefeitura municipal;

VII- suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil;

VIII- suplementações para atender despesas com ações e serviços de saúde;

IX- suplementações para atender insuficiência de dotação dentro da mesma fonte de recursos;

X- créditos adicionais especiais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidades orçamentárias.

Art. 11 Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:



PREFEITURAMUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- I- tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
- II- proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;
- III- contratar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, para atender insuficiência de caixa, nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 101/2000, nos termos da legislação vigente;
- IV- firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;
- V- promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município e com as entidades constante no Anexo I desta lei;
- VI- firmar termos de colaboração e de fomento precedidos de chamamento público nos termos em que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores e que será considerado dispensado se a entidade beneficiária for identificada nominalmente em lei orçamentária ou for autorizada em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária nas transferências de recursos a título de subvenção;
- VII- firmar termos de colaboração ou de fomento com as organizações sociais, sem fins lucrativos nominadas nos anexos a esta lei, para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexigibilidade de chamamento público;
- VIII- firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor, nos termos da lei 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

IX- celebrar sem chamamento público termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;

X- conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e nº 20 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

XI- suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2021, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2021, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;

XII- registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variação de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;

XIII- concessão de anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, entre outros, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.

XIV- dispensar a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento ou contribuição para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);

XV- implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal de Educação;

XVI- Adequar as dotações orçamentárias dos contratos com vigência em 2022 aos programas e projetos constantes deste orçamento e do Plano Plurianual 2022/2025, desde que sejam compatíveis, dispensando apostilamento.

Art. 12 Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2022 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 13º Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o Exercício de 2022 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

Unidades Orçamentárias	Despesa Total R\$
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	100.000,00
FUNDEB	5.010.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.023.380,00
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.367.097,00
FUNDO MUNIC DE INFANCIA E ADOLESCENTE	6.357,00
FUNDO MUNIC DE INVESTIMENTO SOCIAL	154.000,00
FUNDO MUNIC DE HABITAÇÃO	1.090.500,00

Art. 14º Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2021, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2021, e até o limite de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15º Consta nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme art. 8º da Portaria nº 163 de 04.05.01 da STN.

Art. 16º Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de outubro de 2021.


VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

Concessão De Subvenções Sociais, Auxílios ou Contribuição à Organização; a Sociedade Civil, Pessoa Jurídica De Direito Privado Sem Fins Lucrativos, conforme Art 11; Inciso V.

Entidades	CNPJ
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis-MS.	01.651.099/0001-54
Associação Cantinho Bem-Me-Quer	06.968.301/0001-90
Associação Douradense de Assistência Social - Lar Ebenezer.	03.471.216/0001-23

Endereços para atendimento deste serviço:

Secretaria Municipal	
Telefone	
Ramal	
Endereço	
Horário de atendimento	
E-mail	

Deodápolis-MS, 13 de outubro de 2021.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

LEIS MUNICIPAIS

LEI MUNICIPAL Nº 769/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Deodápolis(MS), para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Deodápolis, para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

- I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
- II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Deodápolis para o exercício de 2022, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 44.993.553,42 importando o Orçamento Fiscal em R\$ 35.425.571,42 e o Orçamento da Seguridade Social em 9.567.982,00.

Art.3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo Único - Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado a criação, remanejamento e alteração das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4º A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	44.510.553,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.313.840,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.360.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	100.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	54.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.276.023,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	406.190,00
RECEITAS DE CAPITAL	483.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	433.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.00,00
RECEITA TOTAL	44.993.553,42

Parágrafo Único - Durante o exercício financeiro de 2022 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º O Orçamento para o exercício de 2022, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 6º Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente, os Balancetes Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESA TOTAL
PODER LEGISLATIVO	
CAMARA MUNICIPAL	2.030.000,00
PODER EXECUTIVO	
GABINETE DO PREFEITO	1.320.000,00
PROCURADORIA JURIDICA	310.000,00
COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	154.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	160.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	104.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	192.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	298.000,00
SEC.MUNIC.DE GESTAOADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	3.470.000,00
DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	1.515.939,42
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	8.761.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.304.680,00
FUNDEB	5.010.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, CULTURA E TURISMO	720.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.023.380,00
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.367.097,00
FUNDO MUNIC DE INFANCIA E ADOLESCENTE	6.357,00
FUNDO MUNIC DE INVESTIMENTO SOCIAL	154.000,00
FUNDO MUNIC DE HABITAÇÃO	1.090.500,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	5.742.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	160.000,00
TOTAL	44.993.553,42

Art. 9º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o valor correspondente a 20% (trinta por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento, utilizando os recursos previstos no § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

§ 1º Se houver excesso de arrecadação em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e especial até o limite do excesso, evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando a tendência de arrecadação do exercício nos Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos por fontes de receita.

§ 2º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais decorrentes de Superávit Financeiro até o limite do total apurado conforme o estabelecido no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei 4.320/64;

Art. 10º Dentro do limite previsto no artigo anterior e em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial 163, de 04/05/01e alterações posteriores, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita prevista nesta Lei Orçamentária.

§1º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, ou entre programas no âmbito de cada órgão ou entre unidades orçamentárias, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

§ 2º Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações, até o limite das dotações vigentes neste Orçamento, visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;

I-

insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;

II-

suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64;

III-

suplementação para atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por força da estimativa de receita inferior ao previsto no percentual fixado nesta lei, nos termos do art. 29 A da Constituição Federal;

IV-

suplementações destinadas a atender alterações nas fontes de receita por força de novas normas legais;

V-

suplementações para remanejamento dos saldos orçamentários apurados nas unidades que serão criadas, extintas, fusionadas ou incorporadas, para implementação das disposições das leis que alterarão a estrutura administrativa da prefeitura municipal;

VI-

suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil;

VII-

suplementações para atender despesas com ações e serviços de

saúde;

VIII-

suplementações para atender insuficiência de dotação dentro da mesma fonte de recursos;

IX-

créditos adicionais especiais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidades orçamentárias.

Art. 11 Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

I-

proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;

II-

contratar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, para atender insuficiência de caixa, nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 101/2000, nos termos da legislação vigente;

III-

firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;

IV-

promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município e com as entidades constante no Anexo I desta lei;

V-

firmar termos de colaboração e de fomento precedidos de chamamento público nos termos em que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores e que será considerado dispensado se a entidade beneficiária for identificada nominalmente em lei orçamentária ou for autorizada em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária nas transferências de recursos a título de subvenção;

VI-

firmar termos de colaboração ou de fomento com as organizações sociais, sem fins lucrativos nominadas nos anexos a esta lei, para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexigibilidade de chamamento público;

VII-

firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor, nos termos da lei 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;

celebrar sem chamamento público termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;

VIII-

conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e n.º 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;

IX-

suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2021, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2021, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;

X-

registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variação de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;

XI-

concessão de anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, entre outros, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.

XII-

dispensar a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento ou contribuição para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);

XIII-

implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal de Educação;

XIV-

Adequar as dotações orçamentárias dos contratos com vigência em 2022 aos programas e projetos constantes deste orçamento e do Plano Plurianual 2022/2025, desde que sejam compatíveis, dispensando apostilamento.

Art. 12 Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2022 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13º Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o Exercício de 2022 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

Unidades Orçamentárias	Despesa Total R\$
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	100.000,00
FUNDEB	5.010.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.023.380,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.367.097,00
FUNDO MUNIC DE INFANCIA E ADOLESCENTE	6.357,00
FUNDO MUNIC DE INVESTIMENTO SOCIAL	154.000,00
FUNDO MUNIC DE HABITAÇÃO	1.090.500,00

Art. 14º Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2021, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2021, e até o limite de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15º Consta nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme art. 8º da Portaria nº 163 de 04.05.01 da STN.

Art. 16º Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de outubro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ANEXO I

Concessão De Subvenções Sociais, Auxílios ou Contribuição à Organização; a Sociedade Civil, Pessoa Jurídica De Direito Privado Sem Fins Lucrativos, conforme Art 11; Inciso V.

Entidades	CNPJ
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis-MS.	01.651.099/0001-54
Associação Cantinho Bem-Me-Quer	06.968.301/0001-90
Associação Douradense de Assistência Social - Lar Ebenezer.	03.471.216/0001-23

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 1/2
Data: 30/08/2021

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			40.163.104,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		23.675.892,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		23.675.892,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Refor	2.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	2.329.674,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.367.800,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3.406.176,00		
3.1.90.81.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	500.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	67.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		100.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida Por Contrato	100.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		16.367.450,00	
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferências a Municípios		30.000,00	
3.3.43.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	30.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Luc		140.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	10.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	130.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante Cont		410.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	Ratios Fidei Participação em Consórcios Públicos	410.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		15.807.452,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Dáguas - Civil	408.400,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Material de Consumo	5.228.482,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	Promerções Culturais, Artísticas, Científicas, Des	36.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, HDA ou Serviço para Distribuição Grátis	270.570,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	75.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	692.300,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.983.700,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	60.000,00		
3.3.90.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	60.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	83.500,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.500.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	143.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	47.500,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital			4.879.449,42
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos		3.670.449,42	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		3.670.449,42	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.581.119,42		

Exmº. Senhor
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
Campo Grande-MS

**ASSUNTO: PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO
GESTOR SOBRE AS CONTAS ANUAIS E SOBRE O PARECER
DO CONTROLE INTERNO.**

Senhor Presidente,

Informamos que o presente balanço referente ao exercício de 2021 sofreu análise da Controladoria Interna, conforme pode ser observado no Parecer Técnico anexado ao Balanço e o mesmo se encontra dentro das normas gerais da contabilidade, estando, portanto dentro das normas que regem a Contabilidade Pública, composto dos documentos exigidos pela Lei 4.320/64 e a Resolução TC/MS nº. 88/18.

Não havendo nenhum outro ponto relevante que deva ser considerado, e estando de acordo com o Parecer Técnico Conclusivo Emitido Pela Unidade de Controle Interno sobre as Contas ora apresentada, segue adiante o Balanço referente ao exercício financeiro de 2022.

DEODAPOLIS MS, 29 de Março de 2023.


VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal



ANEXOS DO BALANÇO CONSOLIDADO

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2022

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1/3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	44.510.553,42	44.510.553,42	65.882.604,83	21.372.051,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.313.840,00	4.313.840,00	6.141.609,73	1.827.769,73
Impostos	3.602.500,00	3.602.500,00	4.860.371,70	1.257.871,70
Taxas	705.040,00	705.040,00	1.281.238,03	576.198,03
Contribuição de Melhoria	6.300,00	6.300,00	0,00	-6.300,00
Contribuições	1.360.000,00	1.360.000,00	1.420.747,19	60.747,19
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	1.360.000,00	1.360.000,00	1.420.747,19	60.747,19
Receita Patrimonial	100.500,00	100.500,00	1.069.181,73	968.681,73
Valores Mobiliários	100.500,00	100.500,00	1.069.181,73	968.681,73
Receita de Serviços	54.000,00	54.000,00	313.330,46	259.330,46
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	54.000,00	54.000,00	313.330,46	259.330,46
Transferências Correntes	38.276.023,42	38.276.023,42	56.288.068,12	18.012.044,70
Transferências da União e de suas Entidades	18.075.466,42	18.075.466,42	27.903.548,26	9.828.081,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.196.200,00	15.196.200,00	20.851.182,75	5.654.982,75
Transferências de Instituições Privadas	3.357,00	3.357,00	0,00	-3.357,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.000.000,00	5.000.000,00	7.527.007,67	2.527.007,67
Demais Transferências Correntes	1.000,00	1.000,00	6.329,44	5.329,44
Outras Receitas Correntes	406.190,00	406.190,00	649.667,60	243.477,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	405.000,00	405.000,00	554.732,98	149.732,98
Demais Receitas Correntes	1.190,00	1.190,00	9.934,62	8.744,62
RECEITAS DE CAPITAL (II)	483.000,00	483.000,00	7.326.170,73	6.843.170,73
Alienação de Bens	433.000,00	433.000,00	551.678,78	118.678,78
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	257.929,00	256.929,00
Alienação de Bens Imóveis	432.000,00	432.000,00	293.749,78	-138.250,22
Transferências de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	6.774.491,95	6.774.491,95
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	6.774.491,95	6.774.491,95
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.993.553,42	44.993.553,42	73.208.775,56	28.215.222,14
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	44.993.553,42	44.993.553,42	73.208.775,56	28.215.222,14
Déficit (VI)	-	40.283.996,24	429.452,47	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	44.993.553,42	85.277.549,66	73.638.228,03	-11.639.321,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	6.457.490,70	6.457.490,70	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	6.457.490,70	6.457.490,70	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	40.163.104,00	63.536.924,97	60.005.144,54	56.758.510,47	56.623.966,66	3.531.780,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.675.652,00	37.496.505,06	36.300.526,78	34.829.134,76	34.829.134,76	1.195.978,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	144.000,00	142.969,90	142.969,90	142.969,90	1.030,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	16.387.452,00	25.896.419,91	23.561.647,86	21.786.405,81	21.651.862,00	2.334.772,05
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	4.670.449,42	21.580.624,69	13.633.083,49	8.704.618,75	8.694.264,01	7.947.541,20

FONTE:



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
INVESTIMENTOS	3.670.449,42	20.705.624,69	12.780.125,81	7.851.661,07	7.841.306,33	7.925.498,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	875.000,00	852.957,68	852.957,68	852.957,68	22.042,32
Reserva de Contingência (X)	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	44.993.553,42	85.277.549,66	73.638.228,03	65.463.129,22	65.318.230,67	11.639.321,63
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+XII)	44.993.553,42	85.277.549,66	73.638.228,03	65.463.129,22	65.318.230,67	11.639.321,63
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	44.993.553,42	85.277.549,66	73.638.228,03	65.463.129,22	65.318.230,67	11.639.321,63
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	22.063,87	626.003,01	356.773,85	354.698,35	219.760,84	73.607,69
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	6.200,84	0,00	0,00	6.200,84	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.063,87	619.802,17	356.773,85	354.698,35	213.560,00	73.607,69
Despesas de Capital	3.106.167,82	2.780.356,06	4.849.780,38	4.836.281,04	602.831,31	447.411,53
Investimentos	3.106.167,82	2.780.356,06	4.849.780,38	4.836.281,04	602.831,31	447.411,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.128.231,69	3.406.359,07	5.206.554,23	5.190.979,39	822.592,15	521.019,22

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</u> <u>E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)		
Despesas Correntes	13.212,00	420.905,14	416.905,68	1.155,00	16.056,46
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	28.092,03	28.092,03	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.212,00	392.813,11	388.813,65	1.155,00	16.056,46
Despesas de Capital	0,00	67.846,65	58.553,94	0,00	9.292,71
Investimentos	0,00	67.846,65	58.553,94	0,00	9.292,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:



Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2022
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 3/3

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.212,00	488.751,79	475.459,62	1.155,00	25.349,17

Deodápolis, 29/03/2023

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta, Indireta e Fundacional

EXERCÍCIO 2022
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO 29/03/2023
PÁGINA: 1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	73.208.775,56	Despesas Orçamentária (VII)	73.970.209,19
Ordinária	39.591.235,44	Ordinária	29.487.473,84
Vinculada	33.617.540,12	Vinculada	44.482.735,35
Alienação de Bens	257.929,00	Alienação de Bens	168.430,00
Compensação Financeira de rec Naturais	456.116,61	Compensação Financeira de rec Naturais	437.785,17
Cont. Custeio Serv Iluminação Púb.-COSIP	1.467.636,73	Cont. Custeio Serv Iluminação Púb.-COSIP	1.209.881,50
Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	28.372,05	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	27.881,00
FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	7.968,49	FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	7.939,59
Outras Receitas Não Primárias	293.749,78	Operações de Crédito Internas	965.032,89
Outras transf. do Estado (FUNDERSUL)	2.756.640,19	Outras Receitas Não Primárias	306.906,70
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.809.011,73	Outras transf. do Estado (FUNDERSUL)	2.377.057,79
Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc. Educação	2.471.178,86	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.978.186,35
Tran. Conv. - Estad/Outros	1.234.887,72	Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc. Educação	4.922.612,31
Transf. Conv Não Rel Educ. Saúde A Social	685.259,28	Tran. Conv. - Estad/Outros	1.753.729,71
Transf. Convênios - União/Outros	153.245,21	Transf. Conv Não Rel Educ. Saúde A Social	627.461,09
Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp 30%	2.354.806,10	Transf. Convênios - União/Outros	2.530.068,40
Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70%	5.370.696,86	Transf. da União - Cessão Onerosa	315.008,21
Transf. Rec Fund Nacional A Social -FNAS	327.594,50	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp 30%	1.322.896,95
Transf. Sus Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.846.027,25	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70%	6.687.547,83
Transferência de Recursos do FNDE	360.300,60	Transf. Rec Fund Nacional A Social -FNAS	360.208,90
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	4.960.430,97	Transf. Sus Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.560.579,96
Transferências do Estado -FIS	621.571,89	Transferência de Recursos do FNDE	362.766,51
Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	114.108,30	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	6.853.890,29
Transferências Financeiras Recebidas (II)	16.079.007,67	Transferências do Estado -FIS	590.289,97
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	16.079.007,67	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	117.674,23
Reccebimentos Extraorçamentários (IV)	22.958.421,78	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	16.079.007,67
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	8.241.737,09	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	16.079.007,67
Inscrição de Restos a Pagar Processados	144.896,55	Interferências Financeiras Concedidas (IX)	1.012.008,02
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	13.559.700,02	VARIÁÇÕES MONETÁRIAS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSC	12.008,02
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.012.008,02	VARIÁÇÕES MONETÁRIAS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCED	1.000.000,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A	78,10	Pagamentos Extraorçamentários (X)	17.044.687,56
Saldo do Exercício Anterior (V)	8.480.368,33	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	5.190.979,39
BANCO C/ MOVIMENTO	8.480.368,33	RP PROCESSADOS PAGOS	475.459,62
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	120.726.573,34	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	11.372.862,61
		OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.665,94
		Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	12.620.660,90
		BANCO C/ MOVIMENTO	12.620.660,90
		TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	120.726.573,34

FONTE:

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta, Indireta e Fundacional

EXERCÍCIO 2022
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO 29/03/2023
PÁGINA: 2

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Deodápolis, 29/03/2023			
JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS	VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercicio 2022
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercicio Atual	PASSIVO	Exercicio Atual
ATIVO CIRCULANTE	8.078.065,73	PASSIVO CIRCULANTE	843.485,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.442.666,58	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	117.619,05
ESTOQUES	635.399,15	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	725.866,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE	69.630.092,69	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	12.670.086,47
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	23.075.965,94	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	11.001.301,12
IMOBILIZADO	46.554.126,75	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.668.785,35
		TOTAL DO PASSIVO	13.513.572,37
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercicio Atual
		RESULTADOS ACUMULADOS	64.194.586,05
		*RESULTADO DO EXERCÍCIO	24.079.123,62
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.115.462,43
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	64.194.586,05
TOTAL	77.708.158,42	TOTAL	77.708.158,42

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercicio 2022
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

ATIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual
ATIVO	7.442.666,58	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.855.493,92
ATIVO CIRCULANTE	7.442.666,58	PASSIVO CIRCULANTE	843.485,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.442.666,58	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	117.619,05
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	725.866,85
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	7.442.666,58	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	1.012.008,02
		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.012.008,02
		CÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	6.120.637,63
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	380.731,65
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	8.356.863,20
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercicio Atual
		RESULTADOS ACUMULADOS	11.658.078,45
		*RESULTADO DO EXERCÍCIO	11.658.078,45
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	11.001.301,12
		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	666.777,33
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	70.265.491,84	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	11.658.078,45
SALDO PATRIMONIAL			57.693.216,77

COMPENSAÇÕES	Exercicio Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercicio Atual
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	16.292.502,80	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	32.742.538,92
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	16.292.502,80	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	32.742.538,92
TOTAL		TOTAL	

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	31.471.318,66
VINCULADA	-32.365.515,28
1 - Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc. Educação	-6.360.141,04
15 - Transferencia de Recursos do FNDE	242.825,37
16 - Cont. Interv. Dominio Econômico - CIDE	14.568,22
17 - Cont. Custeio Serv. Iluminação Pub. - COSIP	1.201.679,67
18 - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70%	-951.804,33
19 - Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 30%	-179.457,92
2 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-13.358.907,10
20 - Transferencias de Conv. - União/Educação	-244.708,50
23 - Transf. Convênios - União/Outros	-13.518.549,85

FONTE:

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercicio 2022
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 3

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
24 - Transf. Conv. Não Ref. Educ. Saúde A Social	91.271,24
27 - Tran. Conv. - Estad/Outros	-424.645,31
29 - Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - FNAS	-1.841,45
65 - Transf. da União - Cessão Onerosa	-308.991,11
70 - Compensação Financeira de rec. Naturais	148.068,20
80 - Outras transf. do Estado (FUNDERSUL)	1.436.736,48
81 - Transferências do Estado - FIS	-47,51
89 - Disp. Caixa vinculada R. Pagar Educ. m. 25%	0,00
90 - Operações de Crédito Internas	-977.040,91
92 - Alienação de Bens	270.959,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	532.511,57
TOTAL	-914.196,62

* Valor do resultado do exercicio que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

Deodápolis, 29/03/2023

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SEC. DE GESTÃO ADM E FINANÇAS

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9



Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2022
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	101.757.397,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.577.234,47
IMPOSTOS	9.362.089,15
TAXAS	1.215.145,32
CONTRIBUIÇÕES	1.420.747,19
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.420.747,19
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	313.330,46
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	313.330,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.970.873,32
JUROS E ENCARGOS DE MORA	199.229,16
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	3.702.462,43
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.069.181,73
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	77.237.586,25
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20.949.518,13
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	56.281.738,68
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	6.329,44
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.155,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.155,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.236.470,46
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.236.470,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	76.902.529,57
PESSOAL E ENCARGOS	34.716.121,80
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	27.252.356,30
ENCARGOS PATRONAIS	7.463.765,50
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.050,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.050,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.766.508,71
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.123.250,41
SERVIÇOS	6.170.217,17
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.473.041,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-249.245,87
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	142.969,90
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	-392.215,77
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	29.686.107,69
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20.949.517,80
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	184.264,76
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	320.726,16
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	651.380,10
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	7.580.218,87
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	145.611,37
PERDAS COM ALIENAÇÃO	-733.138,78
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	878.750,15
TRIBUTÁRIAS	819.183,18
CONTRIBUIÇÕES	819.183,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.192,69
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.192,69
Resultado Patrimonial do Período	24.854.867,58

FONTE:



Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2022
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 2/2

Deodápolis, 29/03/2023

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2022
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
000033/14	15/08/2014	0		4.702.462,43	0,00	4.702.462,43	0,00
000598/13	18/12/2013	0		11.991.371,71	0,00	990.070,59	11.001.301,12
000699/19	25/06/2019	0		505.554,90	90.318,83	245.874,11	349.999,62
000734/20	17/06/2020	0		418.333,31	78.833,58	190.389,18	306.777,71
Totais:				17.617.722,35	169.152,41	6.128.796,31	11.658.078,45

Deodápolis, 29/03/2023

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9



Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício 2022

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Página: 1/2

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	7.036.554,55	8.380.969,70	6.490.186,16	8.927.338,09
Restos a Pagar Não Processados	6.534.590,76	8.236.071,15	6.013.571,54	8.757.090,37
Restos a Pagar Processados	501.963,79	144.898,55	476.614,62	170.247,72
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	995.927,58	995.927,58	0,00
BANCO DO BRASIL SA	0,00	436.263,29	436.263,29	0,00
RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0,00	559.664,29	559.664,29	0,00
DEPÓSITOS	-1.245.878,13	13.552.681,31	11.365.563,90	941.239,28
BANCO DO BRASIL	0,00	2.304,82	2.304,82	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00	15.943,12	15.943,12	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00	6.523,33	6.523,33	0,00
BANCO DO BRASIL	10.247,63	1.484.577,99	1.494.825,62	-0,00
BANCO DO BRASIL	12.175,70	129.434,46	141.610,16	0,00
BRADESCO CONSIGNAÇÕES	0,00	11.764,77	11.764,77	0,00
BRADESCO CONSIGNAÇÕES	0,00	129.009,93	129.009,93	0,00
BRADESCO CONSIGNAÇÕES	0,00	38.477,35	38.477,35	0,00
BRADESCO CONSIGNAÇÕES	34.291,99	1.392.232,99	1.426.524,98	0,00
BRADESCO CONSIGNAÇÕES	38.236,67	420.694,37	458.931,04	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.453,03	812.937,78	814.390,81	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	92,65	6.843,77	6.936,42	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	11.336,55	0,00	11.336,55
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	498.470,01	468.501,63	29.968,38
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	86.062,97	84.592,42	1.470,55
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	1.097.690,09	1.000.787,54	96.902,55
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	794.900,57	286.428,29	508.472,28
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	5.950,80	0,00	5.950,80
GFIP A COMPENSAR	0,00	1.684.329,88	1.684.329,88	0,00
GFIP A COMPENSAR	329,53	0,00	0,00	329,53
I.N.S.S	66.404,27	0,00	0,00	66.404,27
I.N.S.S	-1.466.654,58	1.466.654,58	0,00	0,00
I.R.R.F. - EXTRA ORCAMENTARIO	2.920,32	0,00	0,00	2.920,32
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	2.611,96	0,00	2.611,96
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	335.483,78	335.483,78	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	26.302,84	26.302,84	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	556.772,37	556.772,37	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	220.930,33	0,00	220.930,33
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	2.910,76	2.910,76	0,00
ISS	0,00	364,84	0,00	364,84
ISS	0,00	908,77	908,77	0,00
ISS	0,00	22.560,69	22.560,69	0,00
ISS	0,00	2.254,49	2.254,49	0,00
ISS	0,00	142.258,49	142.258,49	0,00
ISS	0,00	110.252,27	116.713,73	-6.461,46
ISS	0,00	19.898,26	19.898,26	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	33,00	0,00	0,00	33,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	206.219,68	206.219,68	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	17.489,16	17.489,16	0,00
PROVER - PLANO DE SAÚDE	0,00	17.284,32	17.284,32	0,00
PROVER - PLANO DE SAÚDE	0,00	5.274,66	5.274,66	0,00
PROVER - PLANO DE SAÚDE	7.952,60	388.692,76	396.645,36	0,00
PROVER - PLANO DE SAÚDE	7.998,70	95.850,69	103.849,39	0,00
PROVER - PLANO DE SAÚDE	0,00	439,75	439,75	0,00
RETENÇÃO PRODUTOR RURAL - RAT	0,00	6,04	5,60	0,44
RETENÇÃO PRODUTOR RURAL - SENAR	0,00	16,16	11,22	4,94
SEGURO DE VIDA ZURICH MINAS BRASIL	0,00	2.357,72	2.357,72	0,00
SEGURO DE VIDA ZURICH MINAS BRASIL	0,00	1.074,96	1.074,96	0,00

FONTE:



Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício 2022
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 2/2

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS	-1.245.878,13	13.552.681,31	11.365.563,90	941.239,28
SEGURO DE VIDA ZURICH MINAS BRASIL	1.461,81	167.967,53	169.429,34	0,00
SEGURO DE VIDA ZURICH MINAS BRASIL	987,89	9.738,50	10.726,39	0,00
SICREDI CENTRO SUL - MS	0,00	84.225,30	84.225,30	0,00
SICREDI CENTRO SUL - MS	0,00	28.652,04	28.652,04	0,00
SICREDI CENTRO SUL - MS	9.480,51	336.528,76	346.009,27	0,00
SICREDI CENTRO SUL - MS	19.962,28	266.693,98	286.656,26	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	28,06	28,06	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	18.303,43	18.303,43	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	4.532,43	4.532,43	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	3.423,04	321.554,91	324.977,95	-0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	3.324,83	40.100,49	43.425,32	0,00
TOTAL GERAL	5.790.676,42	22.929.578,59	18.851.677,64	9.868.577,37

Deodápolis, 29/03/2023

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS	VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
--	--------------------------------	---



Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício 2022
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
	Exercício Atual
INGRESSOS	66.714.584,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.019.779,04
Receita de Contribuições	1.420.747,19
Receita Patrimonial	560.476,08
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	313.330,46
Remuneração das Disponibilidades	508.705,65
Transferências recebidas	47.204.333,46
Intergovernamentais	41.929.098,71
da União	21.077.915,96
dos Estados e Distrito Federal	20.851.182,75
do Município	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	5.275.234,75
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	6.774.491,95
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	3.912.720,61
DESEMBOLSOS	59.255.396,73
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	51.007.008,81
Administração	19.000.567,01
Agricultura	47.889,91
Assistência Social	1.590.530,95
Comunicações	0,00
Cultura	789.882,22
Desporto e Lazer	112,50
Educação	9.832.631,27
Energia	1.058.374,62
Gestão Ambiental	1.248.757,23
Judiciária	140.496,57
Legislativa	1.832.960,85
Saneamento	570.179,01
Saúde	14.666.217,36
Segurança Pública	120.701,69
Transporte	77.092,01
Urbanismo	30.615,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	142.969,90
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	142.969,90
TRANSFERÊNCIAS	723.803,57
Intergovernamentais	81.974,04
a Municípios	81.974,04
Intragovernamentais	266.970,18
Outras Transferências Concedidas	374.859,35
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	7.381.614,45
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	7.459.187,71

FONTE:

CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO

RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA

REMESSA: 23448
DATA/HORA ENVIO: 31/03/2023 19:30
PORTARIA: B.G.
REFERÊNCIA: Anual - 2022
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DEODAPOLIS
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
RESPONSÁVEL PELO ENVIO: FERNANDA DEL GRANDI